

31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA(ES)-RJ

Documento de Formalização da Demanda 80/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 80/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Aprovisionamento	31/12/2027 00:00	160277	JOAO PEDRO PASSOS BUENO
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de manutenção corretiva do teto do rancho			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação é necessária para a realização de manutenção corretiva e recomposição dos forros de gesso existentes nas instalações do 31º Grupo de Artilharia de Campanha (Es), em razão de avarias decorrentes de infiltrações anteriores, desgaste físico, quebra de placas, abertura de grandes vãos e ocorrência de desprendimentos e colapsos parciais.

As condições atuais dos forros comprometem a integridade, estabilidade e aspecto das instalações, podendo ocasionar a queda de materiais, agravamento dos danos e prejuízos à segurança dos usuários.

A situação também pode afetar as condições higiênico-sanitárias das áreas utilizadas para atividades de aprovisionamento, especialmente a Padaria e o Salão Central, além de favorecer a entrada e permanência de vetores e pragas.

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento integral dos materiais e execução dos serviços de manutenção, reparo e recomposição dos forros, de modo a restabelecer suas condições adequadas de segurança, estabilidade, nivelamento, alinhamento e acabamento.

A contratação contribuirá ainda para evitar o agravamento das avarias e a necessidade de intervenções emergenciais de maior vulto, preservando as instalações e assegurando a continuidade das atividades administrativas e de subsistência desenvolvidas na Organização Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviço de acabamento e finalização dos edifícios		1,00	3.123,33	3.123,33
2	Serviço de acabamento e finalização dos edifícios		1,00	4.833,33	4.833,33

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PEDRO PASSOS BUENO
Data: 08/10/2026 14:27:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAO PEDRO PASSOS BUENO

aprovisionamento

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.